

VOTO DE APLAUSOS Nº 63/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** à jovem **EMILLY AMANDA CORREIA DE LIMA**, em razão de seu ingresso no Curso de Serviço Social da Faculdade EESAP, importante passo em sua trajetória acadêmica e profissional.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, as congratulações à jovem Emilly Amanda Correia de Lima pelo início de sua formação superior em Serviço Social, conquista que representa um momento significativo de crescimento pessoal, acadêmico e profissional. A escolha pela área do Serviço Social demonstra sensibilidade diante das questões sociais, compromisso com a promoção da cidadania e interesse em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva. Trata-se de uma profissão de grande relevância, voltada à defesa dos direitos sociais, ao fortalecimento das políticas públicas e ao atendimento das populações em situação de vulnerabilidade.

Ingressar no ensino superior é uma etapa que exige dedicação, perseverança e determinação, valores que certamente contribuirão para o êxito de sua caminhada acadêmica. Assim, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus aplausos e reconhecimento à jovem Emilly Amanda Correia de Lima por essa importante conquista, desejando-lhe muito sucesso, sabedoria, perseverança e inúmeras realizações ao longo de sua vida universitária e futura atuação profissional. Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Voto de Aplausos, com a devida comunicação à homenageada.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP